



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Ref.: PLL nº 047/2022

Autoria: Vereador Hernani Barreto

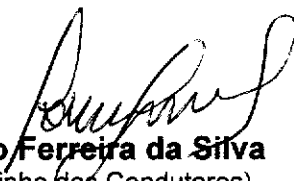
Assunto: Estabelece jornada de trabalho diferenciada para servidor público municipal que possua filhos deficientes ou sejam responsáveis legais, e dá outras providências.

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do art. 88, inciso III, *c/c* o *caput* do art. 45 do Regimento Interno desta Casa, consideradas as conclusões do parecer jurídico lançado às fls. 08/10 dos autos, cujos fundamentos adoto para decidir, determino ao Setor competente o **ARQUIVAMENTO** da propositura acima referida.

E, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem seja o teor do presente despacho comunicado à vereança pelo Setor de Proposituras, inclusive assinalando prazo para a apresentação de recurso.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de agosto de 2022.

  
**Paulo Ferreira da Silva**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente